



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4415, de 25 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Priscila Portes Cordeiro**, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 125/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a empresa **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.169.369/0001-89, COD. CIDADES: 2024.046E0700001.01.0012 e Processo nº 496/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 25 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data: 25/02/2026 13:05:31

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/02/2026.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
25/02/2026 12:57:44

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 25/02/2026
[Assinatura]
SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato
[Assinatura]
25/02/2026

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 25/02/2026
[Assinatura]
SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo